



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Face subdelegação de competência, objeto do art.1º, letra “d”, da Portaria D.G nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
5729/16	EUVALDO MELO DE MORAES RÊGO	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	270 dias = 09 meses	Aposentadoria e disponibilidade
5746/16	RODRIGO PESSANHA TUNHOLI	Analista Judiciário - Área Administrativa	2.132 dias = 05 anos, 10 meses e 07 dias	Aposentadoria e disponibilidade